

Estagiário;

11.1.4 - Fornecer ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares conforme disposições contidas no Art. 13 da Lei nº 11.778 de 26/09/2008;

11.1.5 - Contratar, a partir da publicação do presente Termo, seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, em valor não inferior à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo índice de variação do INPC/IBGE, caso prorrogado;

11.1.6 - As demais determinações do Art. 9º da Lei nº 11.778 de 26/09/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 - O Estagiário **não terá**, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com a CONCEDENTE, conforme preconizado na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 1.013/2012.

E por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado na presença de testemunhas infra firmadas, com a anuência da Entidade de Ensino, nos Termos da Lei.

Itarana/ES, 14 de março de 2022.

VANDER PATRICIO
ANNA JULIA CASAGRANDE DOS REIS

Prefeito do município de Itarana
 Estagiária

Concedente

ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 - ESFA

Estabelecimento de Ensino

TESTEMUNHAS:

 Protocolo 815291

EXTRATO RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, representado pela Secretária Municipal de Saúde, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Processo em referência, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, delibero pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado através do certame em referência, em favor das empresas **LABOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ: 07.845.805/0001-85, e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA AUXILIADORA EIRELI**, CNPJ: 19.029.380/0001-15, **DECLARADAS CREDENCIADAS**.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de exames laboratoriais, para atendimento a pacientes da rede pública de saúde, durante o ano de 2022, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na tabela SUS, encontrada no site do DATASUS (sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada, em procedimentos / consulta por grupo), por cada exame efetivamente realizado.

VALOR: O Valor Global Estimado Anual do credenciamento é de **R\$431.324,40** (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de **R\$35.943,70** (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento dar-se-á a partir da data de publicação do extrato de homologação na imprensa oficial, encerrando-se em 31/12/2022. Cada interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será **CREDENCIADO** e assim permanecerá enquanto houver interesse por parte do **CREDENCIANTE**.

AMPARO LEGAL: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - Processo n.o 006178/2021 de 23 de dezembro de 2021. Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Itarana/ES, 11 de março de 2022.

VANESSA ARRIVABENE
 Secretária Municipal de Saúde Itarana/ES
 Fundo Municipal de Saúde Itarana/ES

Protocolo 815412

